



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

LEI Nº 2.178 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Denominação de Praça Localizada no bairro Padre Onesto Costa”.

Á CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A praça localizada no Bairro Padre Onesto Costa, situada na Rua Local, esquina com a Rua Ipê Amarelo e com a Rua Amoreira, passa a denominar – se “DEYVID RICARDO ROSSATO”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=33570831000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
Dados: 2023.06.26 08:34:49 -04'00'

ELO.